

## EDITAL 41/2020 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga Abertura do Processo Seletivo para Bolsistas em Projetos de Extensão.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a seleção de Profissionais de Nível Superior para coordenarem e atuarem como bolsistas extensionistas nos Projetos de Extensão do Centro Universitário Campo Real.

### **I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º. O presente Edital tem como objetivo a abertura de período de proposição de projetos para o preenchimento de vagas destinadas para profissionais bolsistas.

### **II – DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA**

Art.2º. Os profissionais de Nível Superior, aprovados e classificados para as vagas previstas neste Edital, desempenharão suas funções cumprindo cronograma definido no projeto selecionado e aprovado pelo NDE do respectivo curso.

Art.3º. O profissional de Nível Superior promoverá ações voltadas à promoção de relação dialógica entre a IES e a sociedade, bem como deverá:

I - Realizar trabalhos de pesquisa, assim como estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área do projeto;

II – Propor atividades de extensão considerando o isolamento social e todas as medidas propostas e exigidas para contenção da disseminação da COVID-19.

II - Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do Projeto, seja em eventos científicos do Centro Universitário Campo Real, como em eventos externos, assim demonstrando os resultados obtidos pelo projeto;

III - Colaborar em todas as atividades que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Projeto;

IV - Supervisionar os acadêmicos participantes;

V - Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe contemplada pelo Projeto, visando o trabalho inter e multidisciplinar.

VI – Participar dos eventos do Programa de Formação Permanente do Centro Universitário Campo Real.

### **III – DAS INSCRIÇÕES**

Art.4º. São exigidos para inscrição:

I – Preenchimento de requerimento de inscrição (link plataforma *Google Forms*: <https://bit.ly/BolsistaExtensão>);

II – Anexar os seguintes documentos de forma digital no mesmo formulário:

- Currículo conforme Plataforma Lattes, atualizado e em PDF.
- Comprovação digitalizada de inscrição junto ao órgão de representação profissional (caso necessário para o desenvolvimento do projeto).
- Proposta de projeto de extensão em PDF ou .doc.

Art.5º. O período de inscrições será de 21 de julho de 2020 às 23:59h de 06 agosto de 2020, via google forms.

Art. 6º. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados no formulário de inscrição.

§1º. Nenhuma inscrição será recebida fora do horário, local e datas indicadas.

§2º. Não haverá taxa de inscrição.

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO**

Art.8º. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

I – Análise da regularidade da documentação solicitada;

II - Análise da proposta de projeto: viabilidade e resultados esperados (6,0) pontos;

II – Entrevista (4,0) pontos;

§1º. A somatória das pontuações da análise do projeto e entrevista integralizará a nota total do processo seletivo.

§ 2º. Em caso de empate será dada preferência, na seguinte ordem:

I – A docente do Centro Universitário Campo Real;

II – A egresso do Centro Universitário Campo Real;

III – Ao candidato com maior experiência em Projetos de Extensão e de Pesquisa;

IV – Ao candidato com maior número de publicações científicas;

Art.9º. As entrevistas acontecerão via plataforma Meet da Google , a partir do dia 10 de agosto de 2020.

§1º. O link para a entrevista será encaminhado via WhatsApp, para o número de telefone indicado no formulário de inscrição.

§2º. A ausência na entrevista acarretará a imediata eliminação.

Art.10º. Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 pontos no projeto.

Parágrafo único. A ordem para realização das entrevistas será disponibilizada em Edital de convocação a ser publicado no dia 7 de agosto de 2020.

#### **V – DO RESULTADO FINAL**

Art.11. O candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0 pontos estará automaticamente desclassificado.

Art.12. A relação dos aprovados será divulgada por meio de edital publicado no site [camporeal.edu.br](http://camporeal.edu.br), a partir do dia 13 de agosto de 2020.

Art.13. Este edital terá validade até dezembro de 2020, podendo ser prorrogado.

## **VI – DA BOLSA**

Art. 14. O valor total da bolsa será pago em duas parcelas, a primeira até o décimo dia útil de agosto de 2020 e a segunda após a entrega e aprovação dos relatórios finais em dezembro de 2020.

§1º. O valor da bolsa para cada curso está especificado no Anexo II deste documento e foi calculado em consonância com a carga horária do projeto e número de alunos que serão acompanhados pelo bolsista.

## **VII – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Art.15. No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato aprovado para a vaga de profissional deverá apresentar:

- Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou documento equivalente;

Art. 16. Em caso de desistência, improbidade ou impossibilidade de execução do projeto pelo bolsista, caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão determinar substituto para a conclusão do projeto, e transferência da bolsa para tal substituto.

## **VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.17. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão Julgadora.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 21 de julho de 2020.



**Prof.ª Moana Rodrigues França**

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e  
Extensão**



**Anexo I – Modelo do Projeto de Extensão**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E**  
**EXTENSÃO**  
**PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO**

<b>1. TÍTULO DO PROJETO</b>	
<b>2. PROGRAMA INSTITUCIONAL EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA</b>	
( ) Cidadania Real ( ) Saúde Integral ( ) Engenharia Integral ( ) Campo Verde ( ) Justiça em Campo ( ) Outro	
<b>3. COORDENADOR DO PROJETO</b>	
3.1 Nome completo	
3.2 Titulação	
3.3 Link do currículo Lattes atualizado	
3.4 Celular	
3.5 E-mail	
<b>4. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE PESQUISA EM QUE SE ENQUADRA O PROJETO</b>	
<b>5. DETALHAMENTO DO PROJETO</b>	
<i>(Esta parte refere-se ao escopo técnico-científico do Projeto. O proponente deve ser o mais completo e detalhado nas informações disponibilizadas, demonstrando todos os aspectos relacionados ao PPC do curso.)</i>	
<b>5.1 Resumo</b>	
<b>5.2 Contextualização teórica do tema e justificativa</b>	
<i>Apresentação de uma revisão sintética e crítica da situação do conhecimento sobre o(s) tema(s) estudado(s);</i>	
<i>Dissertação de como o objeto do projeto se inscreve no campo de conhecimento e como os conhecimentos se agregam a formação do acadêmico;</i>	
<i>A justificativa deve demonstrar:</i>	
<i>A relevância e originalidade do projeto para a área temática;</i>	
<i>Indicar a contribuição do projeto para a consolidação de linha de pesquisa e da formação acadêmica;</i>	

<b>5.3 Objetivos</b>
<i>Apresentação do objetivo geral;</i> <i>Descrição dos objetivos específicos;</i>
<b>5.4 Metodologia</b>
<i>Escolha justificada da estratégia de desenvolvimento do projeto, bem como na análise e interpretação dos dados obtidos.</i>
<b>5.5. Descreva os resultados esperados e os impactos previstos.</b>
<b>5.6 Observações / Comentários adicionais que julgue pertinente</b>
<b>5.7. Principais referências consultadas para elaboração do projeto</b>
<b>5.8 Anexos (Cronograma de execução do projeto)</b>
<b>6. ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO</b>
Data: __/__/__
_____

Nome do Coordenador proponente

do Projeto



**5.8 Cronograma e Gestão do Projeto**

*Especifique as atividades em cada linha e marque com um X o período de sua execução.*

*Se necessário, insira linhas adicionais para detalhar todas as atividades previstas.*

Objetivos do Projeto	Atividades																								
1.	1.1																								
	1.2																								
	1.3																								
	1.4																								
2.	2.1																								
	2.2																								
	2.3																								
	2.4																								



## Anexo II – Vagas por curso para 2020-2

<b>Curso</b>	<b>Número de Bolsas</b>	<b>Carga horária do projeto</b>	<b>Valor total da Bolsa</b> (a ser pago em duas parcelas)
<b>Administração</b>	<b>2</b>	<b>180</b>	<b>R\$ 1500,00</b>
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	<b>1</b>	<b>320</b>	<b>R\$ 2500,00</b>
<b>Direito</b>	<b>3</b>	<b>320</b>	<b>R\$ 2000,00</b>
<b>Enfermagem</b>	<b>1</b>	<b>240*</b>	<b>R\$ 2000,00</b>
<b>Engenharia Agrônômica</b>	<b>1</b>	<b>440</b>	<b>R\$ 2500,00</b>
<b>Engenharia Civil</b>	<b>1</b>	<b>160</b>	<b>R\$ 1500,00</b>
<b>Nutrição</b>	<b>1</b>	<b>240</b>	<b>R\$ 2000,00</b>
<b>Psicologia</b>			
<b>Publicidade e Propaganda</b>	<b>1</b>	<b>324</b>	<b>R\$ 2500,00</b>

\*O projeto deverá abordar Educação em Saúde e Saúde Coletiva e Pública